

L E I N. 9.622 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

Denomina a Via Local 5, do Loteamento Royal Park,
de Rua Guilherme Sattelmayer.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denomina a Via Local 5, do Loteamento Royal Park, de Rua Guilherme Sattelmayer.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São José dos Campos, 1º de dezembro de 2017.


Felício Ramuth
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 360/2017, de autoria do Vereador Dr. Elton)